

**Deliberação (extrato) n.º 1102/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 20 de março de 2015, a Dr.ª Ana Cristina Mendes da Cruz David, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou o regime de trabalho a tempo parcial de 17,5 horas semanais, com efeitos a 1 de maio de 2015 passando, na mesma data a praticar o regime de trabalho de tempo completo de 35 horas semanais.

1 de junho de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208694811

**CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.****Declaração de retificação n.º 464/2015**

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 103 de 28 de maio de 2015, aviso n.º 5829/2015, ponto 13, retifica-se que onde se lê:

“13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr.ª Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;  
Vogais efetivos:

Dr. José António da Silva Macieira — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE;

Dr. Salvador da Rocha Massada, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de São João, EPE;

Dr. Paulo Pires Figueiredo — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE;

Dr.ª Aurora Luisa Ferreira Salgado Cadeco, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho;

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde da Guarda;

Dr.ª Maria Filomena Fonseca Neiva Oliveira Cerejo, Assistente Graduado Sênior do Instituto Português do Porto.”

deve ler-se:

“13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr.ª Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;  
Vogais efetivos:

Dr. José António da Silva Macieira — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE;

Dr. Salvador da Rocha Massada, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de São João, EPE;

Dr. Paulo Pires Figueiredo — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE;

Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde da Guarda;

Vogais suplentes:

Dr.ª Aurora Luisa Ferreira Salgado Cadeco, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho;

Dr.ª Maria Filomena Fonseca Neiva Oliveira Cerejo, Assistente Graduado Sênior do Instituto Português do Porto.”

29 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel de Araújo Cardoso*.

208691296

**CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 6395/2015**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Enfermeiro, Paulo Alexandre Marques da Silva, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

28 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208685294

**CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.****Aviso n.º 6396/2015****Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de 1 (um) Assistente Graduado Sênior, da área hospitalar — Anestesiologia — Da carreira médica.**

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 2619-I/2015, de 10 de março, de S. Ex.ª o Senhor Ministro da Saúde e do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, e do Despacho n.º 4827-C/2015, de 7 de maio de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 15/05/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no BTE, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

2 — Âmbito do Recrutamento:

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso médicos titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantenham a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que mantenham a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Anestesiologia, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Anestesiologia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Nos termos da alínea j) do n.º do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e da alínea i) do n.º 3 da Cláusula 7.ª do Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, os candidatos deverão possuir a seguinte exigência particular técnico-profissional considerando a diferenciação das funções a exercer:

Vasta Experiência em Anestesia para Cirurgia Hepato-biliar major

3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

5 — Método de seleção — São aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º e 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterados pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro,